



PORTARIA Nº 486/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR – A Carga horária mensal em 50%, de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011, e o atestado médico homologado pela junta médica do Município, sem perda salarial em seus vencimentos, da Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, abaixo qualificada.

Matrícula	Nome
97133	JOSENILDA ALVES DA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de agosto de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de agosto de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

